

AUTÓGRAFO Nº 65, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 2 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 80/2021

AUTOR: VEREADOR EDILSON SANTOS – PV

DENOMINA "CRECHE EDSON FELIX DOS SANTOS BIGODINHO", A UNIDADE ATUALMENTE DENOMINADA "CRECHE JORGE BERETTA", LOCALIZADA NA RUA JORGE BERETTA, PARQUE ERASMO ASSUNÇÃO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

- **Art. 1**° Fica denominada "Creche Edson Felix dos Santos Bigodinho" a unidade atualmente denominada "Creche Jorge Beretta", localizada na rua Jorge Beretta, Parque Erasmo Assunção.
- **Art. 2**° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de setembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 2575/2021

